DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED ISAÍAS COELHO-PI

ANEXO VI- CURRÍCULO VITAE

FOTO

Nome:_____
Professor(a)da_____
Endereço:_____
Celular:_____
E-mail:_____ Idade_____
Nacionalidade:_____ Estado Civil:_____

FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
GRADUAÇÃO:			
PÓS-GRADUAÇÃO:			
MESTRADO:			
DOUTORADO:			

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/FUNÇÃO	TEMPO DE ATUAÇÃO	INSTITUIÇÃO/ESCOLA	PERÍODO

Observação: Coloque em branco todos os departamentos acima citados para corresponder à veracidade do fato.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

Prefeitura de Jaicós
UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 001/2021.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para fornecimento de serviço de borracharia para o município de Jaicós-PI.
Contratado: BORRACHARIA REGINALDO PEDRO DIAS
CPF nº 256.785.418-54
Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.
Vigência: 12 meses.
Valor Global: R$ 71.360,00 (setenta e um mil e trezentos e sessenta reais)
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 003/2021.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para o município de Jaicós-PI.
Contratado: FRANCISCO MANANCÉ DA COSTA - ME
CNPJ nº 34.984.609/0001-54
Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.
Vigência: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global: R$ 33.432,00 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais)
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 004/2021.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para o Município de Jaicós – PI.
Contratado: ALAN GONÇALVES SOUSA VIANA
CNPJ nº 07.393.934/0001-80
Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.
Vigência: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global: R$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais)
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 006/2021.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para o centro cirúrgico do Município de Jaicós - PI.
Contratado: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI
CNPJ nº 19.086.670/0001-09
Assinatura: 15 de fevereiro de 2021.
Vigência: 31 de dezembro de 2021.
Valor Global: R$ 27.528,25 (vinte sete mil quinhentos e vinte oito reais e vinte cinco centavos)
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

DECRETO Nº 004/2021 JARDIM DO MULATO – PI, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe acerca da Revogação do Decreto nº 003/2021 que estabelece ponto facultativo nos dias 15, 16 e o dia 17 de mês de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de JARDIM DO MULATO – PI;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 003/2021, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do município de Jardim do Mulato-PI, nos dias 15/02 (segunda feira), 16/02 (terça feira) e no dia 17/02 (quarta feira).

Art. 2º. Dever-se-á observar as medidas de distanciamento social, protocolos gerais e específicos, bem como funcionamento de estabelecimentos, dispostos em decreto municipal nº 002/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, 12 de fevereiro de 2021.

Dejair Lima de Sousa
DEJAIR LIMA DE SOUSA
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais